

ATA 113/2017


Aos quinze de dezembro de dois mil e dezessete, às dezenove horas e trinta minutos, na Sede do SINDICIL, situado na Rua Coronel Pacheco n.º 873, Bairro Predial, município de Torres/RS, em segunda chamada, teve início mais uma Assembléia Geral Extraordinária, convocada através de Edital publicado na forma da Lei. Para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Deliberar sobre a conveniência ou não de negociar a realização de Acordo e/ou Convenção de Trabalho, para as Datas Bases de 1º de janeiro e 1º de maio, período de 2017/2018; 2) Caso afirmativo, discussão e aprovação para entabulamento das cláusulas da Pauta de Reivindicações a serem pleiteadas; 3) Em caso de malogro das negociações ou negativas a formalização de Acordo ou Convenção Coletiva, deliberar sobre a conveniência ou não de instauração de Revisão de Dissídio e/ou Dissídio Coletivo Originário, caso afirmativo, base do pedido; 4) Deliberar sobre autorização à Diretoria da Entidade Sindical e Comissão de Negociação da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado do Rio Grande do Sul, para negociarem com as categorias econômicas, podendo essas aceitarem e rejeitarem propostas, constituir procuradores e firmar acordos aditivos; 5) Deliberar sobre a conveniência ou não de estabelecer contribuição negocial com percentual de 1% do salário nominal dos trabalhadores a ser recolhido ao cofre desta entidade;
- 6) Assuntos Gerais. Após verificação de número de Trabalhadores associados ou não, foi aberta a Assembleia pelo Presidente, que ao apresentar os itens da ordem do dia, os colocou em discussão, onde foram aprovados por unanimidade pelos presentes, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente assembleia, às vinte e uma horas e trinta minutos, onde cuja ata após lida, foi aprovada pelos presentes, e vai assinada por mim Secretário e pelo Presidente, os demais assinaram lista de presenças, que passa a fazer parte desta Ata. Torres, quinze de dezembro de dois mil e dezessete.

Confere com a original registrada no livro de Atas.


Adenildo Santos Gonçalves

Presidente


Jonas Silveira

Secretário